



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Protocolo Nº 006/24  
Entrada Em 30/01/24  
Câmara Municipal de Vila Rica

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 217.508,27 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), INSERINDO META NO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO DE 2022/2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 2.065/2023 EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município-LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, o valor de **R\$ 217.508,27 (duzentos e dezessete mil quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, com a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALORES
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
15.451.065- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	
3.3.90.0.00.00.00.00.00.02.0700 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 151.614,12
3.3.90.0.00.00.00.00.00.02.0701 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.495,87
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.122.006- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	
3.3.90.0.00.00.00.00.00.02.0700 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.638,44
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNIDADE: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
27.122.044- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	
3.3.90.0.00.00.00.00.00.02.0701 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 55.759,84
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 217.508,27</b>

**Artigo 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço de 2023, conforme demonstrado abaixo:

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT 31/12/2023
02.0700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	32.899-7	7.279,46	0,00	7.379,46

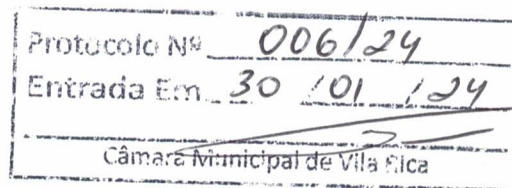


FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT 31/12/2023
02.0700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	32.950-9	1.371,56	0,00	1.371,56
02.0700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	29.620-1	8.934,68	0,00	8.934,68
02.0700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6647058	145.404,38	0,00	145.404,38
02.0701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	33.175-9	52.202,11	0,00	52.202,11
02.0701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	33.174-0	3.557,73	0,00	3.557,73
02.0701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	31.639-3	2.495,87	0,00	2.495,87

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024





## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 010/2024 que ora encaminhamos para apreciação, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 217.508,27 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), INSERINDO META NO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO DE 2022/2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 2.065/2023 EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A abertura de Crédito Adicional Especial se faz necessária para criação para dotar a Lei Orçamentária Anual de rubrica adequada, para despesa com restituição de saldos de convênios dos recursos não utilizados e rendimentos de aplicação financeira, as devoluções são referentes aos Termo de Convênios:

Nº Convênio	846708/2017
Concedente	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Objeto	Pavimentação de Vias no Município de Vila Rica
Nº Convênio	868498/2018
Concedente	Ministério do Turismo
Objeto	Construção da Orla no Lago Artificial no município de Vila Rica - MT
Nº Convênio	0163/2020
Concedente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA
Objeto	Manutenção de rodovia estadual não pavimentada na Rodovia MT-431
Nº Convênio	914056/2021
Concedente	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Objeto	Aquisição de Retroescavadeira.
Nº Convênio	914211/2021
Concedente	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Objeto	Aquisição de Trator Agrícola.



<b>Nº Convênio</b>	0706/2022
<b>Concedente</b>	Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT
<b>Objeto</b>	Aquisição de Materiais Elétricos, Metálicos e Tintas para o Estádio Municipal Ilmar Valadares de Aragão e Estádio Municipal Nilcéia de Moraes.
<b>Nº Convênio</b>	0782/2022
<b>Concedente</b>	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
<b>Objeto</b>	Curso de Qualificação de Desenho em Arte em Realismo para o Fortalecimento da População e da Cultura do Município de Vila Rica.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024